

URBANIZAÇÃO CHEGA À PARTE ALTA DE BAMBUÍ



O bairro de Bambuí continua recebendo melhorias em suas vias. A urbanização chega agora à parte mais alta da localidade, com o asfaltamento das ruas 82 e 83. Na primeira, fica a Escola Municipal Professora Alcione Soares Rangel da Silva, que atende à população da região e tinha dificuldades para o acesso dos alunos.

Com a pavimentação, ambas as vias terão melhor acesso à Avenida Antônio Callado, a principal do bairro, que também foi pavimentada no ano passado. Perto dali, seguem as obras de urbanização da Avenida Braulino Venâncio dos Santos, às margens o canal que corta o bairro. Mais da

metade da via já foi pavimentada e sinalizada, restando apenas o trecho final que avança pela região conhecida como “Limão”

Além dessas, outra intervenção vai remodelar a praça da Bambuí, cujas obras seguirão o padrão que já recuperou outros espaços semelhantes na cidade. De acordo com o projeto, o local vai receber novo piso, rampas de acessibilidade, brinquedos para crianças e aparelhos de ginástica, além de mesas para jogos, arborização e até um coreto. A Secretaria de Obras informou que a intervenção integra um novo pacote de remodelagens que vão chegar a outras praças, como a Pescador Hipólito, que fica no Recanto de Itaipuaçu.

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 139, de 05/12/2014.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.197.067,02 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SESSENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei Municipal n.º 2.506 de 20 de dezembro de 2013, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2014;
- Lei nº 2.567, de 04 de dezembro de 2014, que altera o art. 8º, da Lei nº 2.506, de 20 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.197.067,02 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SESSENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	12259	R\$ 62.250,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.36	230	11870	R\$ 6.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.39	236	13402	R\$ 168.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.39	207	12547	R\$ 296.716,63
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.39	100	12478	R\$ 13.300,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.39	204	12510	R\$ 235.675,39
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE	4.4.9.0.52	235	12558	R\$ 155.293,44
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE	4.4.9.0.52	207	12444	R\$ 2.246,56
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER	4.4.9.0.51	206	12862	R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER	4.4.9.0.51	206	12862	R\$ 105.300,00
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	229	13324	R\$ 24.000,00
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	229	13323	R\$ 15.000,00
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	229	13325	R\$ 17.000,00
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.4	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- ISSM	3.2.9.0.21	236	12193	R\$ 56.000,00
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.3	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- INSS	4.6.9.0.71	100	12187	R\$ 13.459,00
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.96	100	12154	R\$ 285,00
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.3	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- INSS	3.2.9.0.21	100	12194	R\$ 16.541,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.197.067,02

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º 2.506 de 20 de dezembro de 2013, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	100	12156	R\$ 285,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2053	MANUT E OPERC DE PROJ BOLSA FAMIL/CAD UN	3.3.9.0.39	230	11807	R\$ 6.000,00
35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	13286	R\$ 26.000,00
37 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO CONTROLADOR	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	13339	R\$ 13.140,00
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PUBL - PASEP	3.3.9.0.47	206	12175	R\$ 66.160,00
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.20.2123	IMPLANT MANUT E OPERA CIA DESENV CODEMAR	3.3.9.0.14	229	13321	R\$ 24.000,00
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.20.2123	IMPLANT MANUT E OPERA CIA DESENV CODEMAR	3.3.9.0.33	229	13322	R\$ 15.000,00

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.20.2123	IMPLANT MANUT E OPERA CIA DESENV CODEMAR	4.4.9.0.52	229	13320	RS 17.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL. PORT DEFIC	4.4.9.0.52	207	12485	RS 56.760,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL. PORT DEFIC	4.4.9.0.52	207	12489	RS 118.520,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL. PORT DEFIC	4.4.9.0.52	100	12508	RS 13.300,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1065	CONST DE UNID ESCOLARES, COMPL ESPORTIVO	4.4.9.0.51	204	12499	RS 235.675,39
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.4	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA-SSM	4.6.9.0.71	236	12189	RS 56.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL. PORT DEFIC	3.3.9.0.36	207	12509	RS 394,58
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.22.1013	SANEAMENTO BÁSICO	4.4.9.0.51	213	12859	RS 278.582,05
6 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA	2 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.126.36.1080	IMPLANTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL	3.3.9.0.39	236	13099	RS 167.922,00
6 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA	2 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.126.36.1081	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	3.3.9.0.39	236	13097	RS 62.328,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	100	2714	RS 80,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.131.1.2073	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.39	100	12249	RS 83,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.1098	CONST INFR PERC RISCO ADM GEO RESP NEFAS	3.3.9.0.39	100	12627	RS 2.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.1098	CONST INFR PERC RISCO ADM GEO RESP NEFAS	4.4.9.0.51	100	12599	RS 100,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.2029	PROG MUNIC PREP EMERG DESASTRES - PMPED	3.3.9.0.30	100	12583	RS 1.697,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.2029	PROG MUNIC PREP EMERG DESASTRES - PMPED	3.3.9.0.39	100	12600	RS 3.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.2029	PROG MUNIC PREP EMERG DESASTRES - PMPED	4.4.9.0.51	100	12598	RS 2.970,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.2029	PROG MUNIC PREP EMERG DESASTRES - PMPED	4.4.9.0.52	100	12611	RS 36,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.2030	FORM DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.30	100	12585	RS 656,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.2030	FORM DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.32	100	12632	RS 1.150,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.2030	FORM DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.39	100	12630	RS 2.700,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.2198	CUR FORM/CAP AGEN DEF CIVIL COM ÁREA RIS	3.3.9.0.30	100	12635	RS 553,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.2198	CUR FORM/CAP AGEN DEF CIVIL COM ÁREA RIS	3.3.9.0.32	100	12636	RS 700,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.2198	CUR FORM/CAP AGEN DEF CIVIL COM ÁREA RIS	4.4.9.0.52	100	12626	RS 700,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.2202	NÚCL COMUNITÁRIOS DEFESA CIVIL - NUDEC	3.3.9.0.30	100	12580	RS 856,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.2202	NÚCL COMUNITÁRIOS DEFESA CIVIL - NUDEC	3.3.9.0.32	100	12587	RS 1.600,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.2202	NÚCL COMUNITÁRIOS DEFESA CIVIL - NUDEC	3.3.9.0.39	100	12594	RS 2.500,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.2202	NÚCL COMUNITÁRIOS DEFESA CIVIL - NUDEC	4.4.9.0.52	100	12623	RS 3.200,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	4 - SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	100	2781	RS 800,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	4 - SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	100	2800	RS 800,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	4 - SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.51	100	12238	RS 800,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	4 - SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	100	2801	RS 800,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	4 - SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	16.482.32.1033	REGULARIZAÇÃO/LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3.3.9.0.39	100	13025	RS 263,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	4 - SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	16.482.32.1033	REGULARIZAÇÃO/LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA	4.4.9.0.51	100	13033	RS 1.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	4 - SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	16.482.32.2032	CAPACITAÇÃO TÉCNICO SOCIAL	3.3.9.0.39	100	13037	RS 956,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.32.2209	IMPLANT MANUT FDO MUNIC HABIT INTER SOCI	4.4.9.0.52	206	13043	RS 5.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.32.2210	IMPLANT MANUT CONSELHO HABIT INTER SOCIA	3.3.9.0.39	206	13049	RS 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							RS 1.197.067,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.562, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

RESERVA AOS NEGROS VINTE POR CENTO DAS VAGAS OFERECIDAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reservadas aos negros vinte por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Maricá, na forma desta Lei.

§ 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a três.

§ 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

§ 3º A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo oferecido.

Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Parágrafo único. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 3º Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 1º Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 2º Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

§ 3º Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único. A presente Lei não se aplicará aos concursos cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 06 de novembro de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.565, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ODILÉA MARINS DA COSTA ATUALMENTE SEM NOME, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS 13, 14 E 15 NA DIVINÉIA – BARRA DE MARICÁ – 1º DISTRITO DE MARICÁ/RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Odiléa Marins da Costa, atualmente sem nome – localizada entre as ruas 13, 14 e 15, na Divinéia – Barra de Maricá – 1º Distrito de Maricá/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 06 de novembro de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.566, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VALDEMIRO JOSÉ VIANA A ATUAL RUA 01, DO TRECHO DA CONFLUÊNCIA COM AV. PREFEITO IVAN MUNDIN ATÉ A CONFLUÊNCIA COM A RUA 53 – LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ – 1º DIS-

TRITO DE MARICÁ/RJ – CEP: 24.901-835.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado a Rua VALDEMIRO JOSÉ VIANA, a atual Rua 1 do Loteamento Jardim Balneário Maricá, do trecho da confluência com Av. Prefeito Ivan Mundin até a confluência com a Rua 53 – CEP: 24.901-835 – 1º Distrito de Maricá/RJ

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 06 de novembro de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2014

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de Micro-ônibus de 19 lugares, que ocorreu no dia 03/12/2014 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 22/12/2014 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 75/2014

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de Equipamento Topográfico denominado Estação Total (Topografia) e GPS (Sistema de Posicionamento Global). Data: 22/12/2014. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00h às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 14/2014 - SMS

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de materiais para reestruturação da rede de serviços da atenção básica de saúde. Data: 23/12/2014. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00h às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 427/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22703/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MEGA RIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2014, PARA ATENDER A DEMANDA DA DÍVIDA ATIVA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 157.680,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO

MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO N.º: 2964/2014

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014

MARICÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

TAYNÁ DE ALMEIDA MACHADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 44, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 427/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22703/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 427/2014, que tem como objeto a locação de veículos, através da Ata de Registro de Preço n.º 70/2014 (Processo Administrativo: 14764/2014 – Pregão Presencial n.º 67/2014), para atender demanda da Dívida Ativa e Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 427/2014 do processo Administrativo n.º 22703/2014, que tem como objeto é a locação de veículos, através da Ata de Registro de Preço n.º 70/2014 (Processo Administrativo: 14764/2014 – Pregão Presencial n.º 67/2014), para atender demanda da Dívida Ativa e Procuradoria Geral do Município.

Roseli Rodrigues Rangel – Matrícula 1318

Alexandre Motta Molisani Filho – Matrícula 100.020

Mayara Soares Pinto – Matrícula 100.025

Suplente: Marcus Felype de Freitas – Matrícula 102.723

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/11/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de novembro de 2014.

TAYNÁ DE ALMEIDA MACHADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 428/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22733/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MEGA RIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2014, PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR: R\$ 246.960,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO N.º: 2966/2014

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014

MARICÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

TAYNÁ DE ALMEIDA MACHADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 45 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 428/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22733/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 428/2014, que tem como objeto a locação de veículos, através da Ata de Registro de Preço n.º 70/2014 (Processo Administrativo: 14764/2014 – Pregão Presencial nº 67/2014), para atender demanda da Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 428/2014 do processo Administrativo nº 22733/2014, que tem como objeto é a locação de veículos, através da Ata de Registro de Preço n.º 70/2014 (Processo Administrativo: 14764/2014 – Pregão Presencial nº 67/2014), para atender demanda da Secretaria de Administração.

Roseli Rodrigues Rangel – Matrícula 1318

Alexandre Motta Molisani Filho – Matrícula 100.020

Mayara Soares Pinto – Matrícula 100.025

Suplente: Marcus Felype de Freitas – Matrícula 102.723

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/11/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de novembro de 2014.

TAYNÃ DE ALMEIDA MACHADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 429/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22732/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MEGA RIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2014, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: R\$ 157.680,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO Nº: 2965/2014

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014

MARICÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

TAYNÃ DE ALMEIDA MACHADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 429/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22732/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 429/2014, que tem como objeto a locação de veícu-

los, através da Ata de Registro de Preço n.º 70/2014 (Processo Administrativo: 14764/2014 – Pregão Presencial nº 67/2014), para atender demanda da Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 429/2014 do processo Administrativo nº 22732/2014, que tem como objeto é a locação de veículos, através da Ata de Registro de Preço n.º 70/2014 (Processo Administrativo: 14764/2014 – Pregão Presencial nº 67/2014), para atender demanda da Secretaria de Administração.

Roseli Rodrigues Rangel – Matrícula 1318

Alexandre Motta Molisani Filho – Matrícula 100.020

Mayara Soares Pinto – Matrícula 100.025

Suplente: Marcus Felype de Freitas – Matrícula 102.723

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/11/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de novembro de 2014.

TAYNÃ DE ALMEIDA MACHADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 424/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16633/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAR BATISTA - JUNTA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DA CONVENÇÃO BATISTA FLUMINENSE

OBJETO: ABRIGAMENTO DE CINCO IDOSOS, PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL DEMANDADA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ.

VALOR: R\$ 150.001,20 (CENTO E CINQUENTA MIL E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.122.0015.2049

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 230

NOTA DE EMPENHO: 117/2014

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014

MARICÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 29 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 424/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16633/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da coordenadoria de contratos e convênios em observância ao art. 50 do decreto municipal nº 047/13 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 424/2014, cujo objeto é o Abrigamento de Cinco Idosos, para atender Ordem Judicial demandada para Secretaria de Assistência Social de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 424/2014 do Processo Administrativo n.º 16633/2014, cujo objeto é o Abrigamento de Cinco Idosos, para atender Ordem Judicial demandada para Secretaria de Assistência Social de Maricá.

Lays Guedes de Carvalho – Matrícula: 100.256

Adriane Pereira Arruda – Matrícula: 100.268

Phelipe Soares da Rocha – Matrícula: 100.263

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de novembro de 2014.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal Nº 2536 de 21 de agosto de 2014 e do Contrato 007 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Servidora:

RESOLVE

Art. 1º Desligar, a pedido, a partir de 28/11/2014, o Servidor Thiago Coelho Jorge, Orientador Social, sob Matrícula nº50186, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa

Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 6805

PROCESSO: 0019264/14

NOME: ALOISIO GONÇALVES DOS SANTOS

OBJETO: Autuado por INÍCIO E EXECUÇÃO DA OBRA SEM LICENÇA.

INFRIGÊNCIA: Art. 2º e 8º da Lei nº 77 de 14/12/78 alterado pela Lei nº 17 de 30/12/91

SANÇÃO: Multa imposta pelo Inciso 3º do Anexo XIII do Art.175 da Lei 2272 de 14/11/08 - 0,60 UFIMAS (R\$ 67,89)

DATA DE LAVRATURA: 07/11/14

Maricá, 07 de novembro de 2014.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 6806

PROCESSO: 0018932/14

NOME: CARLA CRISTINA FIGUEIREDO SILVA FERREIRA

OBJETO: Autuado por INÍCIO E EXECUÇÃO DA OBRA SEM LICENÇA.

INFRIGÊNCIA: Art. 2º e 8º da Lei nº 77 de 14/12/78 alterado pela Lei nº 17 de 30/12/91

SANÇÃO: Multa imposta pelo Inciso 3º do Anexo XIII do Art.175 da Lei 2272 de 14/11/08 - 0,60 UFIMAS (R\$ 67,89)

DATA DE LAVRATURA: 07/11/14

Maricá, 17 de novembro de 2014.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 6803

PROCESSO: 0019924/14

NOME: PAULO ROBERTO FERREIRA

OBJETO: Autuado por INÍCIO E EXECUÇÃO DA OBRA SEM LICENÇA.

INFRIGÊNCIA: Art. 2º e 8º da Lei nº 77 de 14/12/78 alterado pela Lei nº 17 de 30/12/91

SANÇÃO: Multa imposta pelo Inciso 3º do Anexo XIII do Art.175 da Lei 2272 de 14/11/08 - 0,60 UFIMAS (R\$ 67,89)

DATA DE LAVRATURA: 07/11/14

Maricá, 17 de novembro de 2014.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17349

PROCESSO: 0000319/14

NOME: JOSE CARLOS ESTEVEZ RODRIGUES

OBJETO: Autuado por falta de legalização da obra.

INFRIGÊNCIA: Art. 2º e 8º da Lei nº 77 de 14/12/78 alterado pela Lei nº 17 de 30/12/91

SANÇÃO: Multa imposta pelo Inciso 3º do Anexo XIII do Art.175 da Lei 2272 de 14/11/08 - 02 UFIMAS (R\$ 226,30)

DATA DE LAVRATURA: 13/11/14

Maricá, 17 de novembro de 2014.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 12302

PROCESSO: 0014622/14

NOME: MARIA AUXILIADORA AFONSO LACERDA VASCONCELLOS

OBJETO: Autuado por obra de acréscimo executada sem projeto aprovado e alvará de obras.

INFRIGÊNCIA: Art. 2º e 8º da Lei nº 77 de 14/12/78 alterado pela Lei nº 17 de 30/12/91

SANÇÃO: Multa imposta pelo Inciso 3º do Anexo XIII do Art.175 da Lei 2272 de 14/11/08 - 01 UFIMA(R\$ 113,15)

DATA DE LAVRATURA: 14/11/14

Maricá, 17 de novembro de 2014.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 13952

PROCESSO: 0011837/14

NOME: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

OBJETO: Autuado por embaraçar ou impedir o livre trânsito de pedestres e veículos nas ruas.

INFRIGÊNCIA: Art. 69 da Lei nº 531 de 24/12/85 E Art. 78 Lei 531 de 24/12/85

SANÇÃO: Multa imposta pelo Inciso 3º do Anexo XIII do Art.175 da Lei 2272 de 14/11/08 - 25 UFIMA(R\$ 2.833,27)

DATA DE LAVRATURA: 29/05/14

Maricá, 17 de novembro de 2014.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 7401

PROCESSO: 0019294/14

NOME: GABRIELA SANTOS DA SILVA LOPES

OBJETO: Autuado por executar obra sem projeto aprovado e sem alvará de obras.

INFRIGÊNCIA: Art. 69 da Lei nº 531 de 24/12/85 E Art. 78 Lei 531 de 24/12/85

SANÇÃO: Multa imposta pelo Inciso 3º do Anexo XIII do Art.175 da Lei 2272 de 14/11/08 - 01 UFIMA(R\$ 113,15)

DATA DE LAVRATURA: 11/11/2014

Maricá, 19 de novembro de 2014.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 15646

PROCESSO: 0020199/14

NOME: Luciano Abreu

OBJETO: Autuado por iniciar e executar obra sem licença.

INFRIGÊNCIA: Art. 69 da Lei nº 531 de 24/12/85 E Art. 78 Lei 531 de 24/12/85

SANÇÃO: Multa imposta pelo Inciso 3º do Anexo XIII do Art.175 da Lei 2272 de 14/11/08 - 0,60 UFIMA(R\$ 67,89)

DATA DE LAVRATURA: 17/11/2014

Maricá, 19 de novembro de 2014.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 94676

PROCESSO: 0021171/14

NOME: FABIO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
OBJETO: Autuado por iniciar e executar obra sem licença.
INFRIGÊNCIA: Art. 69 da Lei nº 531 de 24/12/85 E Art. 78 Lei 531 de 24/12/85
SANÇÃO: Multa imposta pelo Inciso 3º do Anexo XIII do Art.175 da Lei 2272 de 14/11/08 - 0,60 UFIMA(R\$ 67,89)
DATA DE LAVRATURA: 19/11/2014
Maricá, 25 de novembro de 2014.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 6808
PROCESSO: 0020524/14
NOME: ROSANIA DO AMPARO VIEIRA DA SILVA
OBJETO: Autuado por iniciar e executar obra sem licença.
INFRIGÊNCIA: Art. 69 da Lei nº 531 de 24/12/85 E Art. 78 Lei 531 de 24/12/85
SANÇÃO: Multa imposta pelo Inciso 3º do Anexo XIII do Art.175 da Lei 2272 de 14/11/08 - 0,60 UFIMA(R\$ 67,89)
DATA DE LAVRATURA: 19/11/2014
Maricá, 25 de novembro de 2014.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 12303
PROCESSO: 0017512/14
NOME: ARNALDO MONTEIRO ABREU
OBJETO: Autuado por executar obra sem projeto aprovado e alvará de obras.
INFRIGÊNCIA: Art. 69 da Lei nº 531 de 24/12/85 E Art. 78 Lei 531 de 24/12/85
SANÇÃO: Multa imposta pelo Inciso 3º do Anexo XIII do Art.175 da Lei 2272 de 14/11/08 - 0,60 UFIMA(R\$ 67,89)
DATA DE LAVRATURA: 19/11/2014
Maricá, 25 de novembro de 2014.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 15648
PROCESSO: 0021673/14
NOME: JR CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA-ME
OBJETO: Autuado por início e execução de obra sem licença.
INFRIGÊNCIA: Art. 69 da Lei nº 531 de 24/12/85 E Art. 78 Lei 531 de 24/12/85
SANÇÃO: Multa imposta pelo Inciso 3º do Anexo XIII do Art.175 da Lei 2272 de 14/11/08 - 0,60 UFIMA(R\$ 67,89)
DATA DE LAVRATURA: 27/11/2014
Maricá, 27 de novembro de 2014.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 356/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16063/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO ROBERTO DAVOGLIO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), DECORRENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2013 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80).
VALOR: R\$ 1.059.188,50 (UM MILHÃO E CINQUENTA E NOVE MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE

1993, PELA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E PELO ART. 13 E ART. 40 DO DECRETO MUNICIPAL 47/2013 E PELO DECRETO MUNICIPAL 135/2013.
ORIGEM DO RECURSO: FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO).
NOTA DE EMPENHO: 2014NE657674.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2014
MARICÁ, 22 DE AGOSTO DE 2014.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 356/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16063/2014.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 356/2014, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – Ata de Registro de Preços nº 77/2013 (Processo Administrativo nº 23034.018985/2012-80, Pregão Eletrônico nº 16/2013).
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 356/2014 do processo Administrativo nº 16063/2014, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – Ata de Registro de Preços nº 77/2013 (Processo Administrativo nº 23034.018985/2012-80, Pregão Eletrônico nº 16/2013).
João Roberto Pereira da Costa – Matrícula 100.098
Sidney Dias Mosi - Matrícula 100.074
José Odon da Silva – Matrícula 100.079
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/08/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de agosto de 2014.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 365/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15367/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO ROBERTO DAVOGLIO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), DECORRENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2013 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80).
VALOR: R\$ 1.775,40 (MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PELA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E PELO ART. 13 E ART. 40 DO DECRETO MUNICIPAL 47/2013 E PELO DECRETO MUNICIPAL 135/2013.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 235
NOTA DE EMPENHO: 2139/2014.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2014
MARICÁ, 22 DE AGOSTO DE 2014.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 99, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 365/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15367/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 365/2014, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – Ata de Registro de Preços nº 77/2013 (Processo Administrativo nº 23034.018985/2012-80, Pregão Eletrônico nº 16/2013).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 365/2014 do processo Administrativo nº 15367/2014, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – Ata de Registro de Preços nº 77/2013 (Processo Administrativo nº 23034.018985/2012-80, Pregão Eletrônico nº 16/2013).

João Roberto Pereira da Costa – Matrícula 100.098

Sidney Dias Mosi - Matrícula 100.074

José Odon da Silva – Matrícula 100.079

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/08/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de agosto de 2014.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº147/2014.

ERRATA.

O Secretário de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto no Decreto nº47/2013, considerando equívoco na publicação da Ordem de Paralisação do contrato nº240/2014 – Processo administrativo nº18060/2013.

Publicação da portaria nº135, publicado no dia 26 de setembro de 2014, edição especial nº129, ano VI.

Onde se lê: Data de Paralisação em 04 de agosto de 2014.

Leia-se:Data de Paralisação em 15 de setembro de 2014.

Objeto: Drenagem, Instalação e Preparo de Base da Estrada de Itaocia-Itaipuaçu-Maricá.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DUTRA E PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Maricá, 03 de dezembro de 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

Mat.100.008

Secretário de Obras e Serviços Públicos

ERRATA DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 11/09 - Processo Administrativo nº 242/2011.

Publicado no JOM nº. 309, Ano V, em 11 de Junho de 2012.

Onde se lê: Maricá 06 de Junho de 2012.

Leia-se: Maricá, 01 de Abril de 2012.

Objeto da Contratação Contrato de Locação, do imóvel localizado à Rua Alvares de Castro, nº. 1.111. Araçatiba, Maricá, Rio de Janeiro.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Vera Lúcia Devessa de Miranda.

Maricá, 03 de Dezembro de 2014.

Luciana Andrade Vianna

Coordenadora de Projetos Especiais

COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS

ERRATA DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 11/09 - Processo Administrativo nº 1045/2009.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2011.

Objeto da Contratação Contrato de Locação, do imóvel localizado à Rua Alvares de Castro, nº. 1.111. Araçatiba, Maricá, Rio de Janeiro.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Vera Lúcia Devessa de Miranda.

Maricá, 03 de Dezembro de 2014.

Luciana Andrade Vianna

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/09 - Processo Administrativo nº 1045/2009. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2009.

Objeto da Contratação Contrato de Locação, do imóvel localizado à Rua Alvares de Castro, nº. 1.111. Araçatiba, Maricá, Rio de Janeiro.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Vera Lúcia Devessa de Miranda.

Maricá, 03 de Dezembro de 2014.

Luciana Andrade Vianna

Coordenadora de Projetos Especiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. 7776/2014 – Tomada de Preços nº 02/2014

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA RUA IPIRANGA, S/N, ENTRE A RUA TOCANTINS E A RUA JOAQUIM PEREIRA DE MATOS – INOÃ – MARICÁ – RJ, COM ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO DE 1.189,50 M². Adjudicando o objeto em favor da empresa FUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 28.351.591/0001-60 no valor global de R\$ 202.426,23 (duzentos e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

Em, 02 de dezembro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTRAS INSTÂNCIAS

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO

CONSTRUTORA OAS S.A.

CNPJ: 14.310.577/0004-57

A Empresa **CONSTRUTORA OAS S.A.** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º004/2014, onde aprova a operação para abastecimento e transporte rodoviário de derivados líquidos de petróleo no endereço diversos logradouros – vários logradouros do município de Maricá/RJ, válida 07 de agosto de 2014 à 07 de agosto de 2018. Processo nº 0013946/2014.

Portaria EPT nº 12/2014, de 26 de novembro de 2014.

O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho de Planejamento Estratégico, em reunião realizada na data de 25/11/2014,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Estratégico da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, na forma do Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Maricá, RJ, 26 de novembro de 2014

Luiz Carlos dos Santos

Presidente da EPT